

## **Ata nº 020/2021 da 8ª Legislatura**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Luciano Bombassaro, Ana Maria Somensi Bruschi, Eder Angelo Zaffari, Aluisio Corbelini, Ademir Ferro, Alvaro Manzoni, Nádia Elizabet Faccin Faé, Vitor Perin e Lademir Moro. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente, Vereador Luciano Bombassaro deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Eder Angelo Zaffari para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida o Presidente solicitou a Secretaria a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Of. Nº 249/2021 – GAB. de 13 de dezembro de 2021, encaminhando em regime de urgências os projetos de lei nº057/2021 e 59/2021 e em tramite normal o projeto de lei nº058/2021, consta ainda Of. Nº252/2021 GAB. de 06 de dezembro, a fim de informar a esta Casa o afastamento por motivos de saúde do Prefeito Municipal Adenir José Dallé, a contar desta data, pelo período de oito dias, conforme atestado médico anexado ao ofício, uma vez que esta Casa foi informada do afastamento, será elaborada a ata de substituição de cargo, onde o Vice-prefeito Municipal Jorge Benvenuti será o Prefeito em exercício, não havendo expediente de terceiros, a Secretária prosseguiu com a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, que consta: indicação nº061/2021 – solicita ao executivo municipal lei de proteção com posterior sinalização a gruta Franceschina na comunidade Bom Conselho da linha Colussi, indicação nº062/2021 – solicita ao executivo municipal reforma na academia ao ar livre junto ao complexo comunitário da vindima, as indicações acima citadas são de autoria do Vereador Alvaro Manzoni. Encerrando a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, somente o Vereador Alvaro Mnazoni se pronunciou. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de lei nº 049/2021, de 29 de outubro de 2021, de 29 de outubro de 2021 - Revoga dispositivos da lei municipal 591/2004 de 12 de maio de 2004, que concede incentivos para a instalação da empresa Dítália móveis industriais LTDA e dá outras providências. (1ªvotação). O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da a revogação dos incentivos de natureza fiscal previstos nas alíneas b (Isentar das taxas relativas à aprovação dos projetos de construção civil e outras) e c (Isentar a cobrança do IPTU quando for o caso) do artigo 2º da Lei Municipal 591 de 12 de maio de 2004 concedidos para a instalação da empresa D'Itália Móveis Industrial Ltda. no Município. 2.Projeto de lei nº057/2021, de 06 de dezembro de 2021 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), oriundos de redução orçamentária, com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, possibilitando a utilização dos recursos recebidos. 3.Projeto de lei nº059/2021, de 06 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a remissão de juros e correção monetária para fins de ajuste referente aos programas estaduais da saúde de 2014 a 2018 executados pelo município e não empenhados pelo estado do Rio Grande do Sul nos respectivos exercícios financeiros, com vistas a

viabilizar a celebração de termo de consolidação de dívida para pronto pagamento. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata de autorização legislativa para que o poder Executivo Municipal possa firmar Termo de Consolidação de Dívida conforme proposto pelo Estado do Rio Grande do Sul em ofício encaminhado, de modo a permitir o pagamento de valores devidos ao Município em razão da execução de programas estaduais de saúde nos exercícios de 2014 a 2018 que não foram empenhados pelo Estado no tempo respectivo. O projeto de lei, atendendo à proposta do Governo do Estado, dispensa 100% (cem por cento) dos juros e da correção monetária em ajuste referente aos programas estaduais da saúde de 2014 a 2018 executados pelo Município e não empenhados pelo Estado do Rio Grande do Sul nos respectivos exercícios financeiros, com vistas a viabilizar a celebração de Termo de Consolidação de Dívida para pronto pagamento. 4. Requerimento nº039/2021, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do Vereador Alvaro Manzoni, que trata de contratação de estudos para a revisão do plano diretor. (votação única). 5. Requerimento nº040/2021, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do Vereador Alvaro Manzoni, que solicita revisão do código tributário municipal referente expedição de alvarás. (votação única). Dando continuidade com a Ordem do Dia a Secretária fez a leitura do Projeto de Lei nº049/2021, seus pareceres jurídicos e das comissões, o Projeto foi colocado em apreciação e em seguida em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de lei nº057/2021, seus pareceres jurídico e das comissões, o Projeto foi colocado em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de lei nº059/2021, seus pareceres jurídico e das comissões, o Projeto foi colocado em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do requerimento nº39/2021, o requerimento foi colocado em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do requerimento nº40/2021, o requerimento foi colocado em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, somente os líderes de bancada se pronunciaram: Vereador Alvaro Manzoni e Vereador Aluisio Corbelini e por último o Presidente da Casa Vereador Luciano Bombassaro. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela primeira Secretária e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **ANA M. S. BRUSCHI**  
2ª Secretária

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**  
Presidente